



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 1290

SUMÁRIO

- AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 12/2024.
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 02: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO 02: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 98,302.65 ///NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 02 [NC: 02230004]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 274,000.00 ///DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências."
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 115/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE - 10/2023.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 159/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 16/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 770B2FF8F5-AFF8D2B40E-1A93601386-82D7EC3497

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 12/2024

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA, em acordo com as Leis nº 14133/21 Art. 75, Parágrafo ILC 123/06, torna pública a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE 12/2024, cujo objeto é Contratação dos serviços artísticos para a realização de shows musical em Praça Publica na realização dos festejos tradicionais de São João na Sede no dia 21 de junho de 2024, promovida pela municipalidade deste Município de Ipupiara – BA, pelo critério de menor preço por GLOBAL conforme termo de referência, envio de proposta a partir de 29/02/2024 a 04/03/2023 às proposta poderão ser enviadas para o e-mail licitacao.ipupiara@gmail.com. Maiores informações no e-mail licitacao.ipupiara@gmail.com. Ascir Leite Santos Prefeito Municipal Ipupiara, em 29 de fevereiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 02

Fevereiro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 282,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS		
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.500,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.900,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00	0,00
339043-1500.0000 Subvenções Sociais	0,00	1.900,00
Total da Modalidade:	3.400,00	3.400,00
Total da Ação:	3.400,00	3.400,00
Total da Unidade:	3.400,00	3.400,00
02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
2012 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	25.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	20.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00
Total da Modalidade:	45.000,00	45.000,00
Total da Ação:	45.000,00	45.000,00
Total da Unidade:	45.000,00	45.000,00
02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00
Total da Modalidade:	20.000,00	0,00
339034-1621.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	20.000,00
Total da Modalidade:	0,00	20.000,00
Total da Ação:	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	68.400,00	68.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 29 de Fevereiro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 02

Fevereiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 98.302,65 //NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010002	25.000,00
	Soma da Unidade:	<u>25.000,00</u>
02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
333093-1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 02010001	73.302,65
	Soma da Unidade:	<u>73.302,65</u>
	Total:	<u>98.302,65</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02200 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010002	25.000,00
	Soma da Unidade:	<u>25.000,00</u>
02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
1021 RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BOEIROS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010001	73.302,65
	Soma da Unidade:	<u>73.302,65</u>
	Total:	<u>98.302,65</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 1 de Fevereiro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 02 [NC: 02230004]

Fevereiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 274.000,00 ///DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
2012 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
2024 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
449051 - 1569.0000 OBRAS E INSTALACOES	124.000,00
Soma da Unidade:	274.000,00
Total:	274.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
2061 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAF	
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.000,00
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
Soma da Unidade:	274.000,00
Total:	274.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 23 de Fevereiro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 115/2023 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE - 10/2023.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

FUNERARIA RESPLENDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.681.403/0001-55, com sede na Praça Santos Dumont, 58, cômodo, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 21,66% (vinte e um virgula sessenta e seis por cento), equivalente ao valor de R\$ 21.217,50 (vinte e um mil duzentos e dezessete reais e e cinquenta centavos) na (**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**), do contrato de nº115/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade com o artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula (**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02800- Sec. Municipal de Desenvolvimento Social;

Ação: 08.241.0005 - 2050 - Manutenção da Sec. de Assistência Social;

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa: 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

Elemento de Despesas: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGENCIA: DE 28/02/2024 ATE 31/03/2024.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 159/2023 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 16/2023.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.235.277/0001-80, com sede na Praça da Bíblia, nº 17, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), equivalente ao valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais) na **(CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO)**, do contrato de nº 159/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade do artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO)**.

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 1500.0000;

Unidade Gestora: 02500- Sec, De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

Fonte: 1540.1070;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2019 - Manutenção do Ensino Infantil.

Fonte: 1500.1001

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE

Fonte: 1569.0000

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).

Fonte:1569.0000

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais, Fonte:1500.0000

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saude - Recursos Proprios;

Fonte: 1500.1002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;

Fonte: 1600.0000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude da Família;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica - PAB;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2028 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE;
Fonte: 1600.0000
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO E UNIAO)
Fonte: 1621.0000
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora; 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2034 - Manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil e Profissionalização do Adolescente;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;
Fonte: 1661.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Fonte: 1500.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;
Fonte: 1600.0000
Elemento da Despesa:
33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

VIGENCIA: DE 28/02/2024 ATE 30/06/2024.

